



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

CDOR Nº56/2026/CGAF-INC/DAP-INC/IFS/IFSULDEMINAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E CERTIFICADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo nº: 23344.000080.2026-55	Interessado: Tiago Ariel Ribeiro Bento
Assunto: Certificação de disponibilidade orçamentária	Instituição: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Objeto: Dispensa de Licitação 404/2026 - - Suplementos e Materiais de TI	
Contratação Nº 158137-114/2026	

1. Base Legal

1.1. Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 - LDO 2026; e Lei 15.346, de 14 de janeiro de 2026 - LOA 2026.

1.2. Enquadramento: enquadra-se como Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

2. Identificação da Demanda

2.1. Trata-se de Autorização de Contratação Direta e emissão de Certificado de Disponibilidade Orçamentária referente à contratação de serviços especializados, a ser apoiado neste exercício com as programações constantes da Lei 15.346, de 14 de janeiro de 2026, LOA 2026, do Instituto Federal do Sul de Minas – Campus Inconfidentes - UG 158305, conforme detalhamento a seguir:

Programa de Trabalho Resumido – PTRES: 231608
Fonte de Recurso: 1000000000
Ação Orçamentária: 20RL
PI Nº: LFUNC99FCN
ND: 3.3.90.30-26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Valor Estimado: R\$ 14.274,25

2.2. A emissão de CDO visa certificar a disponibilidade orçamentária para o exercício corrente, cuja validade expirar-se-á no final do prazo de empenho contidos no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira para cada exercício.

2.3. A provisão decorrente do CDO emitido constitui um documento unicamente de natureza atestadora de movimentação do orçamento devidamente previsto na Lei Orçamentária Anual e valor estimativo, não conferindo, portanto, qualquer autorização para a sua execução ou a legitimidade de todos os atos correlatos, competindo aos ordenadores de despesas avaliar a conformidade dos atos às normas contidas nas legislações aplicáveis.

2.4. Por seu caráter cumulativo, este certificado substitui todo e qualquer CDO emitido anteriormente para a finalidade acima descrita, à conta das dotações orçamentárias vigentes.

3. Compatibilidade Orçamentária

3.1 Em atenção à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), informamos que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não ultrapassando os limites estabelecidos para o presente exercício, cumprindo o disposto nos artigos 15 e 16 da referida LRF.

3.2 Importa registrar que a execução do crédito orçamentário está condicionada aos limites e regras estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira vigente, conforme previsto nos artigos 8º e 9º da LRF.

4. Autorização

4.1. Autorizo a presente Contratação Direta nos termos do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

5. Encaminhamento

5.1. Encaminhe-se ao setor competente.

Luiz Flávio Reis Fernandes
Ordenador de Despesa

Wagner Roberto Pereira
Gestor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - IFS**, em 29/04/2026 07:36:14.
- **Wagner Roberto Pereira, DIRETOR(A) - CD3 - IFS - DAP-INC**, em 29/04/2026 07:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658058
Código de Autenticação: 88f8efb2e3

Nível de Acesso: Público
27/04/2026 16:19 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais